ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

P O R T A R I A Nº 001/87

CONCEDE FERIAS A ZELADORA DA CAMARA MUNICIPAL.

HELLY LUIZ PARENTI, Vice Presidente, no Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que no uso das atribuições que me são conferidas, previsto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, C O N C E D O, férias regulamentares à Zeladora da Câmara Municipal, Celetista MARIA LOURDES GAIK, referente ao período adquirido de 01 de Janeiro de 1.986 à 01 de Janeiro de 1.987, devendo à mesma, entrar em gozo de férias à partir da presente data.

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 1.987

HELLY LUIZ PARENTI
Vice Presidente, no cargo de
Presidente.

Registre-se e Cumpre-se
Data Supra

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário

NERY GASPARIN
2º Secretário